

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 226/2026

1. Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3. Responsável pela Demanda: ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

3.1 Matrícula: 4013937

3.2 E-mail saudecompras@morrinhos.go.gov.br

3.3 Telefone: 64 3417-2021

4. Objeto da futura contratação: SOLICITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADO À MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA, FROTA AT-75, PLACA PQV-4674, MODELO FIAT DOBLO, COR BRANCA, ANO 2016/2016, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 Objeto:

- ☐ Material de consumo;
☐ Material permanente / equipamento;
☒ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
☐ Concorrência;
☐ Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
☐ Inexigibilidade;
☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

A ambulância identificada na frota municipal sob o nº AT-75, placa PQV-4674, pertence ao Departamento de Transporte da Saúde do Município de Morrinhos-GO e é destinada exclusivamente ao atendimento das demandas dos serviços públicos de saúde. Sua utilização é essencial para a realização do transporte intermunicipal e intramunicipal de pacientes, atendimentos emergenciais e demais atividades assistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Recentemente, foram constatadas falhas mecânicas e desgastes acentuados em componentes do veículo, comprometendo sua segurança, confiabilidade e pleno funcionamento. Tal situação pode colocar em risco a integridade física dos pacientes e profissionais transportados, além de comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços essenciais prestados à população.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção mecânica, de natureza corretiva e preventiva, incluindo exclusivamente mão de obra, com o objetivo de restabelecer as adequadas condições de funcionamento, segurança e confiabilidade operacional do veículo.

A necessidade da contratação justifica-se pela importância do veículo para a continuidade dos serviços de saúde e pela necessidade de evitar a paralisação prolongada da ambulância, bem como o agravamento das falhas mecânicas existentes e possíveis prejuízos ao patrimônio público municipal.

A contratação direta dos serviços deverá observar os requisitos e limites estabelecidos na legislação vigente, especialmente o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as disposições específicas aplicáveis à manutenção de veículos automotores pertencentes à Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e justificada, por contribuir para a manutenção da disponibilidade e segurança da frota da saúde, assegurando a continuidade do atendimento à população e observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

SERVIÇOS			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	145705 - AVANÇO DE COLUNA	UNIDADE	1
2	109250 - ALINHAMENTO	UNIDADE	1
3	103159 - BALANCEAMENTO	UNIDADE	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos

SERVIÇOS					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	145705 - AVANÇO DE COLUNA	UNIDADE	1	R\$ 215,0000	R\$ 215,0000
2	109250 - ALINHAMENTO	UNIDADE	1	R\$ 105,0000	R\$ 105,0000
3	103159 - BALANCEAMENTO	UNIDADE	1	R\$ 108,3300	R\$ 108,3333
VALOR TOTAL					R\$ 428,33

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- ☐ Única;
☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☒ Única;
☒ Parcelada;
☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A manutenção de veículo, por meio da prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

5.1 Fonte Orçamentária: 102

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 428,33

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- ☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Date: 2026.09.10 16:07:02 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Naves
Cargo: Auxiliar Administrativo – Depto. de Compras da Saúde
Datado e assinado digitalmente

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by MATHEUS JOSE SILVA GOMES
Date: 2026.09.11 07:20:04 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 335/2026